

# ANÁLISE POLÍTICA

**ANO 4 • 102<sup>a</sup> EDIÇÃO**

BRASÍLIA,  
15 DE JUNHO DE 2023



## Pauta econômica no centro da agenda



Na última semana, o **Grupo de Trabalho da Reforma apresentou o seu relatório de atividades**. O texto inclui citação ao cooperativismo na referência aos regimes especiais e traz as diretrizes para a construção do substitutivo das propostas em tramitação (PEC 45/19 e PEC 110/19). A previsão é que a proposta de legislação seja discutida no Plenário da Câmara a partir do início de julho.



Outras movimentações relevantes foram a aprovação do **PL 334/23 (desoneração da folha de pagamento)** na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE do Senado e a designação do deputado Beto Pereira (MS) como relator do **PL 2384/23 (voto de qualidade no CARF)**.



Acompanhe mais detalhes sobre as últimas movimentações tributárias no âmbito do Congresso Nacional!

**Boa leitura!**

## **Regime fiscal específico para cooperativas**

O relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária traz apenas diretrizes do que deve conter no texto substitutivo, tendo como principal proposta a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com parcela de incidência federal para substituir PIS, Cofins e IPI e outra de incidência regional, reunindo o ICMS (estadual) e ISS (municipal).

O IBS será cobrado no local de consumo dos bens e serviços, com desconto do tributo pago em fases anteriores da produção.

**Por meio de uma intensa atuação do Sistema OCB, e contando com o apoio do Deputado Vitor Lippi (SP), Coordenador Tributário da Frencoop, as cooperativas foram incluídas no rol de setores com previsão de tratamento específico no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).**

[Íntegra do Relatório](#)



### **Apresentando relatório de atividades do GT da Reforma Tributária**

Agradecemos ao **Dep. Vitor Lippi (SP)**, coordenador tributário da Frencoop, pelo trabalho em prol do cooperativismo



**SistemaOCB**

## Regime fiscal específico para cooperativas

*"Esse tratamento é o caso de operações com bens imóveis; serviços financeiros; seguros; **cooperativas, que têm também o ato cooperativo e tributação específica;** combustíveis e lubrificantes. Estas necessitam de sistema de apuração próprios como já acontece na maior parte dos IVA's [Imposto Sobre o Valor Agregado] internacionais"*

**Deputado Aguinaldo Ribeiro**  
Relator da Reforma Tributária



## Outros pontos de destaque

- ↳ Constituição de **Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR)**, com subvenção do Tesouro Nacional, para compensar disparidades entre os estados e municípios.
- ↳ Criação de um sistema **de devolução de parte do imposto pago** a ser definido por meio de lei complementar.
- ↳ **Instituição de um imposto seletivo**, com a previsão de uma sobretaxa para produtos e serviços que prejudiquem a saúde ou o meio ambiente.
- ↳ **Alíquota diferenciada para produção rural** e manutenção da desoneração da cesta básica.

### REGRAS DE TRANSIÇÃO

- **Transição federativa** para manter a estabilidade de arrecadação de união, estados e municípios, por um período estimado de 40 a 50 anos.
- **Transição de tributos** para ajustar as alíquotas e carga tributária, por um prazo de aproximadamente 5 anos.

## Últimas ações promovidas pelo Sistema OCB

Como as discussões em torno da Reforma Tributária estão avançando no âmbito do Congresso Nacional, o Sistema OCB tem intensificado a sua articulação junto aos tomadores de decisão para assegurar o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. Destacamos abaixo as últimas movimentações realizadas.

- » **05/06:** Reunião com o Deputado Vitor Lippi (SP), Coordenador Tributário da Frecoop, para uma conversa com especialistas do Sistema OCB para apresentação de detalhes técnicos das implicações da Reforma Tributária para os ramos do cooperativismo.
  - ↳ **A atuação em conjunto com o parlamentar foi decisiva para a inclusão do coop no tratamento específico do IBS.**
- » **14/06:** Participação em evento, em conjunto com CNA e FPA/IPA, para discutir a Reforma Tributária com os parlamentares, com o objetivo de dirimir dúvidas sobre os principais aspectos do debate.
  - ↳ **Diversos parlamentares da Frecoop destacaram o ato cooperativo em suas falas durante o evento.**
- » **14/06:** Reunião fechada e técnica com a assessoria do relator da matéria na Câmara, Deputado Aguinaldo Ribeiro (PB), para tratar da defesa do ato cooperativo.

## **Senado aprova prorrogação da Desoneração da Folha**

Nesta terça (13/06), a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE) aprovou o PL 335/23, que **prorroga até 2027 a desoneração da folha de pagamentos de alguns setores, entre eles o setor de proteína animal**. O benefício vigente está previsto para encerrar em dezembro deste ano. A proposta segue para apreciação da Câmara.

A política busca diminuir a tributação incidente sobre os encargos trabalhistas do setor produtivo, com a perspectiva de incremento no investimento na produção, na elevação dos índices de emprego e na promoção do desenvolvimento social.

No caso do segmento de aves e suínos, os dados obtidos das cooperativas demonstram que o benefício foi relevante para o aumento dos postos de trabalho, manutenção da competitividade e contribuição para o superávit da balança comercial.

! **A matéria é de autoria do senador Efraim Filho (PB), coordenador da Região Nordeste da Frencoop, e é uma das prioridades da Agenda Institucional do Cooperativismo.**

[Íntegra do Texto Aprovado](#)



Agradecemos ao **senador Efraim Filho (PB)** pela aprovação na CAE do **PL 334/2023 (Prorrogação da Desoneração da Folha)**



SistemaOCB

## Disputa acirrada em relação ao voto de qualidade no Carf

O PL 2384/23, de autoria do Poder Executivo, prevê o reestabelecimento do voto de desempate nos julgamentos do Carf e tramita na Câmara dos Deputados em regime de urgência constitucional, **sob a relatoria do deputado Beto Pereira (MS)**. Desta forma, a matéria pode ser apreciada diretamente no Plenário.



**O voto de qualidade é um critério utilizado para casos de empate** que confere peso duplo para o voto do presidente da turma de julgamento do processo no Carf. Assim, geralmente, a decisão é pró fisco. **Sistema OCB e outras entidades do setor produtivo são contrárias** à matéria e tem atuado pela manutenção da atual regra.



Inicialmente, **o tema estava sendo disciplinado pela Medida Provisória nº 1160/23**. Porém, foi construído um acordo entre o governo e o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (AL), para que fosse apresentado um projeto de lei para substituir a MP.



Segundo o relator, **o voto de qualidade só tem probabilidade de voltar com condicionantes**. Ele avalia a possibilidade de conceder algum tipo de benefício ao contribuinte e prever uma regra de desempate via ampliação do colegiado



Em razão da urgência constitucional, a Câmara, em tese, tem 45 dias para apreciação da matéria (até 20/06). O presidente da Casa, Arthur Lira (AL), indicou que há esforço para que a votação ocorra antes do dia 22, mas **a probabilidade é de que a deliberação ocorra somente a partir do dia 29**.



Acesse as edições anteriores. 

Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb